



*Municípios da Região do Planalto Norte – Bela Vista do Toldo- Campo Alegre – Canoinhas – Irineópolis – Itaiópolis- Mafra- Major Vieira- Monte Castelo- Papanduva- Porto União- Rio Negrinho- São Bento do Sul- Três Barras*

---

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DE SAÚDE DO PLANALTO NORTE CATARINENSE

**RESOLUÇÃO Nº 074/2024**

À Lourdes de Costa Remor

Secretária Executiva da Comissão Intergestores Bipartite- CIB/ SC

Florianópolis- SC

Para apreciação, comunicamos que conforme reunião ordinária da CIR - Planalto Norte realizada na cidade de Mafra, no dia 17 de dezembro de 2024, foi aprovado e deliberado por todos os membros que oferta de serviços nos atendimentos médicos especializados (consultas) pelos prestadores de serviços junto ao Consorcio CISAMURC, possam ser realizados utilizando a infra-estrutura dos 10 (dez) municípios pertencentes ao consórcio, sendo esses pacientes do próprio município bem como dos demais municípios consorciados. Respeitando os princípios do SUS e observando a melhor estrutura física com a finalidade de diminuir a distancia do acesso ao serviço e garantindo a qualidade no atendimento ao usuário.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos os votos de estima e admiração e colocamos –nos a disposição para maiores esclarecimentos.

São Bento do Sul, 17 de dezembro de 2024.

**Marcelo Marques**

Coordenador da CIR Planalto Norte  
Secretário Municipal de Saúde– São Bento do Sul.